



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, portador da carteira de identificação RG nº 9070818001 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 2750, Boa Vista do Incra – RS, torna público que retifica disposições contidas no Preâmbulo e item 2.1, Anexo VII e item 5 do Termo de Referência (Anexo IX) do edital de Pregão Presencial nº 06/2022, publicado no dia 13/05/2022, **passando a vigorar o que segue:**

**Preâmbulo: retifica a data de abertura da sessão pública e os valores de referência.**

(....) às 08h30min, do dia 06 do mês de junho do ano de 2022 (....).

**Item 2.1: (...);**

**DATA DA ABERTURA: 06/06/2022.**

**ANEXO VII - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - VALOR DE REFERÊNCIA, altera os valores de referência:**

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
01	UN	350	CESTA BÁSICA, DEVIDAMENTE EMBALADA, CONTENDO: 5 KG DE ARROZ TIPO 1 2 KG DE FEIJÃO TIPO 1 5 KG DE AÇUCAR 1 ÓLEO DE SOJA 900 ML 5 KG DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 1 KG DE FARINHA DE MILHO MÉDIA 1 UNIDADE DE MASSA CASEIRA COM OVOS 500G	R\$ 139,82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

			1 KG DE SAL IODADO 1 PACOTE DE LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GRAMAS 1 SACHE DE CAFÉ SOLUVEL DE EMBALAGEM 50 GRAMAS		
02	UN	350	ÁGUA SANITÁRIA QUE ELIMINA 99,99% DOS GERMES, BACTÉRIAS, FUNGOS E O NOVO VÍRUS DE TODAS AS SUPERFÍCIES, EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA	R\$	4,49
03	UN	350	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	R\$	7,49
04	UN	350	PAPAEI HIGIENICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHA DUPLA	R\$	7,13

**Item 5 do Termo de Referência (Anexo IX) - Valor Estimado da Contratação, altera os valores de referência:**

O valor **unitário máximo** é estimado em item 01 R\$139,82 (cento e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), item 02 R\$4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), item 03 R\$7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos), item 04 R\$7,13 (sete reais e treze centavos). O **total máximo** estimado para a contratação é de **R\$ 55.625,50** (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em 17 de maio de 2022.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**